PORTARIA Nº 454/2026

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a servidora **Maria Aline Zanetti** – no cargo de Fiscal, Matrícula Funcional nº 690-4/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo **Nº 121/2026,** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **RIOGRANDENSE POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.143.021/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada para a construção e testagem de um poço tubular profundo na Localidade de Madeireira 2, correspondente à Fase 2 da Etapa 1 do Convênio FPE nº 1862/2025, firmado no âmbito do Programa Mais Água RS, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul (SEHAB), conforme Concorrência nº.7 /2026 – Processo 189.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração